FOLHA 08 PROC. 030/

Alexandre [illegible] Costa Sim
AGENTE [illegible] SLATIVO
Mat. [illegible]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603 DE 1º DE JUNHO DE 2023

Um Legislativo para todos! Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603 DE 1º DE JUNHO DE 2023

Concede o título de Mérito Legislativo ao Sr. Leandro Faria Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Mérito Legislativo" ao Sr. Leandro Faria Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO